



Número: **8006736-66.2024.8.05.0154**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**

Órgão julgador: **1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

Última distribuição : **21/11/2024**

Valor da causa: **R\$ 2.734.867,07**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
RURAL COTTON COMERCIO, TRANSPORTES E INDUSTRIA LTDA (REQUERENTE)	
	VICTOR BARBOSA DUTRA (ADVOGADO) MATHEUS SIMOES JONES (ADVOGADO) IGOR RIBEIRO MACHADO (ADVOGADO) BRENO DUARTE MAGALHAES (ADVOGADO)

Outros participantes	
VICTOR BARBOSA DUTRA (PERITO DO JUÍZO)	
	VICTOR BARBOSA DUTRA (ADVOGADO)
ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público do Estado da Bahia (TERCEIRO INTERESSADO)	
UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANTONIO CARLOS SOUZA CASTRO (ADVOGADO) JARVIS CLAY COSTA RODRIGUES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48399 8932	31/01/2025 15:54	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA

1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais

Avenida JK, Praça dos Três Poderes, Jardim Imperial, CEP: 47.850-000, LEM – BA, Fone: (77) 3628-8200

EDITAL

PROCESSO nº 8006736-66.2024.8.05.0154

OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

[Concurso de Credores]

REQUERENTE: RURAL COTTON COMERCIO, TRANSPORTES E INDUSTRIA LTDA

**EDITAL DE PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RURAL COTTON
COMÉRCIO, TRANSPORTES E INDÚSTRIA LTDA (ART. 52, § 1º, DA LEI 11.101/05)**

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de RURAL COTTON COMÉRCIO, TRANSPORTES E INDÚSTRIA LTDA, com prazo de 15 (quinze) dias, processo nº 8006736-66.2024.8.05.0154 (artigo 52, § 1º, da Lei 11.101/2005). O Exmo. Dr. Davi Vilas Verdes Guedes Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais de Luís Eduardo Magalhães, na forma da Lei, faz saber que por parte da RURAL COTTON foram PEDIDOS os benefícios da Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeiro da devedora, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da Lei 11.101/2005). Nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, foi proferida a decisão em processo eletrônico, cuja íntegra está disponível no sítio <https://pje.tjba.jus.br/pje-web/login.seam>, nos termos do Enunciado 103 do Conselho da Justiça Federal - CJF que dispõe que “em se tratando de processo eletrônico, os editais previstos na Lei 11.101/2005 podem ser publicados em versão resumida, somente apontando onde se encontra a relação de credores nos autos, bem como indicando o sítio eletrônico que contenha a íntegra do edital. RELAÇÃO NOMINAL DE CREDITORES: CLASSE II – GARANTIA REAL: SICRED UNIÃO MS/TO S/A, R\$ 321.397,83. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 12.756,07; BANCO ITAÚ S/A, R\$ 1.546.812,15; DRM MELO LTDA, R\$ 159.121,00; MIMOSO PRESTADORA DE SERVICOS DE ENSACAMENTOS LTDA, R\$ 142.310,00; PNEUBRAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, R\$ 5.324,44, RÔMULO LAUK DE SOUZA, R\$ 300.000,00; GCA SERVICOS LTDA, R\$ 7.040,00; SICRED UNIÃO MS/TO S/A, R\$ 240.105,58. TOTAL GERAL: R\$ 2.734.867,07. ADVERTÊNCIA DE PRAZOS: O prazo para apresentar ao Administrador Judicial as habilitações de crédito ou suas divergências quanto aos créditos relacionados é de 15 (quinze) dias, conforme determina o § 1º do art. 7º da Lei 11.101/2005, diretamente perante o Administrador Judicial, Dr. Victor Barbosa Dutra, via e-mail ruralcotton.aj@ajudd.com.br, por correio ou pessoalmente no endereço Rua Maximiliano Fernandes, nº 33, 1º andar, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-530. E, para que



chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. SEDE DO JUÍZO: Avenida Octogonal, Quadra GNV I, Loteamento Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, CEP 47.850-000, Fone: (77) 3628-8208, e-mail: lemagalhaes1vcivel@tjba.jus.br.

DAVI VILAS VERDES GUEDES NETO

Juiz de Direito

